

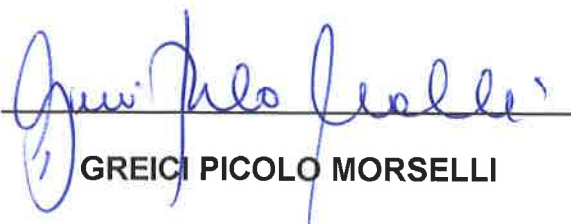


**MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE**

**CONSELHO DIRETOR DO FAC
FUNDO DE ASSISTÊNCIA À CULTURA**

Data: 1 de OUTUBRO de 2020 às 10h

Ao primeiro dia do mês de Outubro do ano de dois mil e vinte, em videoconferência, atendendo as orientações do Decreto Municipal Nº 21.111, decorrente do estado de emergência da pandemia COVID-19, realizou-se a Reunião Ordinária do Conselho Diretor do Fundo de Assistência a Cultura (FAC) de SBC. A reunião teve início às 10 horas, em única convocação, com a participação da Senhora Secretária Municipal de Cultura e Juventude, Greici Picolo Morselli (Presidente do Conselho Diretor do FAC), Sra. Maria Dalva Cabral Franceschetti, diretora da SC-2 (Vice Presidente do Conselho Diretor do FAC), Sra. Ana Carolina Sona Martins, assessora de direção da SC-1 (Coordenadora do Conselho Municipal de Cultura), Sr. Alex Olobardi (representante da área cultural do CMC) e Sra. Simone de Oliveira Furlani (representante da indústria e do comércio indicada pela ACISBEC), membros do Conselho Diretor do FAC, a Diretora de Seção SC-002, Sra. Vânia Maria Faustino Aguiar, da equipe técnica da Secretaria de Cultura e Juventude, Cátia Prometti, Assessora de Governo. A Sra. Presidente e Secretária inicia a reunião e informa que o Município recebeu, no dia 25 de setembro o valor de R\$ 4.991.686,40, disponível no Banco do Brasil, cuja prestação de contas financeira está vinculada a conta criada pela Plataforma + Brasil, onde o Município enviará apenas relatórios de resultados, conforme previsto no Anexo I da Lei Federal. Em seguida o Conselho delibera pela publicação de um credenciamento de parecerista específico para atendimento da Lei Federal Nº 14.017 – Aldir Blanc, inciso III, sendo um parecerista para compor a Comissão Avaliadora de cada um dos 19 editais do inciso III, que receberão a remuneração no valor de R\$ 1.800,00 (recurso proveniente do Fundo de Assistência à Cultura – FAC), para a validação do montante total de propostas ofertadas em cada edital e que a ideia inicial é que seja pessoa física, porém que esta decisão está em análise com a Secretaria de Finanças do Município, levando em consideração todas as questões tributárias que envolve contratações para prestação de serviços. Logo, a Diretora de Seção SC-002, Sra. Vânia Maria Faustino Aguiar, explica que será disponibilizado dos recursos do FAC a quantia de R\$ 34.200,00 para os 19 pareceristas, podendo ser, quando pessoa física mais R\$ 6.800,00 (INSS – 20% do valor total), somando o valor de R\$ 41.040,00, sendo aprovado o uso da verba total por este Conselho. Nada mais havendo, com as palavras finais da Senhora Secretária, deu-se por encerrada a Assembleia às 11 horas e 10 minutos.


GREICI PICOLO MORSELLI

Ana



MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE CULTURA E JUVENTUDE

Secretária de Cultura e Juventude de SBC
Presidente do Conselho Diretor do FAC

Maria Dalva C. Franceschetti

MARIA DALVA CABRAL FRANCESCHETTI
Diretora da SC-2
Vice-presidente do Conselho Diretor do FAC

Ana Carolina S. Martins

ANA CAROLINA SONA MARTINS
Assessora de Direção da SC-1
Coordenadora do Conselho Diretor do FAC

Alex Olobardi

ALEX OLOBARDI
Representante da área cultural

Simone de Oliveira Furlani

SIMONE DE OLIVEIRA FURLANI
Representante da indústria e do comércio indicado pela ACISBEC

Cátia Prometti

CÁTIA PROMETTI
Assessora de Governo

Vânia Maria Faustino Aguiar

VÂNIA MARIA FAUSTINO AGUILAR
Diretora de Seção SC-002